

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40**

Praça Tenente Portela, 23 – Centro – 98500.000 – Fone: 55-3551-2355 – FONE/FAX: 3551- 1454/1452

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS – Nr. 22/2019**

A Presidente da C. P. L de Tenente Portela, Sra. ELISANGELA B. LUTZ, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA A REPUBLICAÇÃO DE EDITAL com ALTERAÇÕES no quesito HABILITAÇÃO, COM NOVA DATA DE ABERTURA para o Dia: 10 de Fevereiro de 2.020, às: 9:00 horas.**

> DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES <

> EDITAL :

Fica **“INCLUÍDO”** no Edital as alíneas abaixo junto a cláusula 7.1 (da habilitação):

k) - Apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante ou que seu responsável técnico já prestou ou esteja prestando serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste instrumento. O atestado deverá ser acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART / RRT), devidamente registrada no CREA ou CAU, do profissional que foi responsável técnico pelos serviços de execução.

k.1) - Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou de decorrido, pelo menos, um ano do início da execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

k.2) O atestado deverá conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

k.3) Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

> DATA de ABERTURA <<

a) - Fica **“ALTERADA” a Data de Abertura, Previsto Inicialmente para: 07/01/2020, PARA O DIA: 10/02/2020 às 9:00 horas.**

Prevalecendo / Permanecendo Inalterado os Demais do Edital e dos Anexos ((cláusula, exigências e condições))

Tenente Portela, 23 de Janeiro de 2.020

**Elisangela B. Lutz
Presidente da CPL**